



TAS DAS I JORNADAS LUSÓFONAS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Editores

José Gomes dos Santos

Cidália Fonte

Rui Ferreira de Figueiredo

Alberto Cardoso

Gil Gonçalves

José Paulo Almeida

Sara Baptista



IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
2015

Versão integral disponível em digitalis.uc.pt

ARTIGO 9

ORGANISMOS GENÉTICAMENTE MODIFICADOS: A NECESSIDADE DA CORRETA DELIMITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO PLANTIO COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

NOGUEIRA, Luana P.

Mestranda em Direito pela Universidade de Coimbra,
Pç. Porta Férrea, 3004-530 Coimbra, Portugal
Tel: +351 913637143; email: Luana-pn@hotmail.com

RESUMO

O cerne do presente trabalho é a possibilidade ou não de co-existência de culturas naturais ou biológicas, entendam-se estas como organismos não modificados geneticamente por manipulação do homem com culturas de organismos geneticamente modificados, sendo muito debatida a questão da migração genética. Sabe-se que a proximidade entre as espécies e a possibilidade de polinização podem gerar a migração genética entre as culturas e este efeito seria nefasto. Nesse sentido, o presente estudo pretende analisar as possibilidades de uma correta delimitação das áreas de plantio de organismos geneticamente modificados e de organismos não geneticamente modificados, de forma que se possa estabelecer uma distância segura entre elas, a qual permita o cultivo de ambas as espécies sem prejudicar a biodiversidade e conseqüentemente a segurança alimentar. Ato contínuo, pretende enfatizar-se a necessidade de um sistema de monitorização e divulgação para o conhecimento público das áreas em que é realizado o cultivo dos alimentos modificados, mais claramente fazer uso da Diretiva Inspire.

http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0983-6_9

PALAVRAS-CHAVE

Organismos geneticamente modificados, Miscigenação genética, Biodiversidade, Correta delimitação do espaço, Inspire.

ORGANISMS GENETICALLY MODIFIED: THE NEED FOR CORRECT DELINEATION AND DISSEMINATION OF SPACE FOR THE PLANTING AND ENVIRONMENTAL PROTECTION MECHANISM

ABSTRACT

The focus of this study is whether or not the co- existence of natural or organic crops , they understand themselves as non-GMOs by manipulation of man with crops genetically modified organisms being hotly debated the issue of genetic migration . It is known that the close proximity between the species and the possibility of genetic pollination can generate migration across cultures and this effect would be detrimental. In this sense, the present study aims to analyze the possibilities of a correct delineation of areas for planting of genetically modified organisms and non-genetically modified organisms, so that we can establish a safe distance between them, which allows the cultivation of both species without harming biodiversity and therefore food security. Immediately thereafter , meant to emphasize the necessity of a system of monitoring and disclosure to the public knowledge of the areas in which the cultivation of modified foods, more clearly make use of the Inspire Directive is performed.

KEYWORDS

Genetically modified organisms, Genetic admixture, Biodiversity, Correct delineation of space, Inspire.

1. INTRODUÇÃO

A evolução em termos de produção alimentar tem sido uma constante nos últimos séculos, passamos da era rudimentar, baseada na pequena plantação destinada apenas ao consumo familiar, até a atual explosão da indústria alimentar presente no século XXI. O alimento deixou de ser um cultivo destinado aos pequenos grupos (aldeias) e passou à escala global, sendo permitida a sua produção e envio para todos os cantos do globo.

Juntamente a este fenômeno de globalização da produção e da cir-

culação de produtos alimentares ocorreram as grandes descobertas da ciência, que propiciaram desde a clonagem animal até os melhoramentos alimentares.

Objeto de grande controvérsia quanto a sua segurança ou não para o meio ambiente e seres humanos, os organismos geneticamente modificados¹ são um exemplo da evolução em termos de alimentos.

Por ainda se tratarem de certa “novidade”, os organismos supracitados deixam dúvidas quanto à sua concreta não lesão ao meio ambiente e à saúde humana. Se seu plantio pode ou não gerar danos ao solo, às demais espécies, aos humanos, aos ecossistemas em geral é uma incerteza que leva muitos a se manifestarem contrariamente à sua liberação, sob a alegação de precaução para com o ambiente, a biodiversidade e a segurança alimentar.

Analisar todas as possibilidades envolvidas no cultivo desses alimentos não se faz possível no presente trabalho, sendo conveniente referir-se apenas que severas são as normas às quais são expostos antes de sua aprovação e liberação no mercado, de forma a se buscar ao máximo a certeza de que não oferecem riscos graves. Evidente, contudo, a impossibilidade da absoluta asserção, uma vez que os danos ambientais geralmente são percebidos ao longo do tempo e com a monitorização dos espaços e espécies.

O cerne deste trabalho e também alvo de grandes questionamentos é a possibilidade ou não de co-existência de culturas naturais ou biológicas, entendam-se estas como organismos não modificados geneticamente por manipulação do homem com culturas de organismos geneticamente modificados, sendo muito debatida a questão da migração genética.

¹ Os Organismos Geneticamente Modificados são organismos manipulados geneticamente, de modo a favorecer características desejadas, como a cor, tamanho etc. Os OGMs possuem alteração em trecho(s) do genoma realizadas através da tecnologia do RNA/DNA recombinante ou engenharia genética. Disponível online em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Organismos_geneticamente_modificados (acedido em 07 Março, 2014). De acordo com a Diretiva 2001/18/CE, em seu artigo 2º, nº II - "Organismo geneticamente modificado" (OGM), qualquer organismo, com exceção do ser humano, cujo material genético tenha sido modificado de uma forma que não ocorre naturalmente por meio de cruzamentos e/ou de recombinação natural. Disponível online em: http://eur-lex.europa.eu/smartapi/cgi/sga_doc?smartapi!celexapi!prod!CELEXnumdoc&lg=PT&numdoc=301L0018&model=u_chett (acedido em 11 Março, 2014)